

## ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Setor Requisitante	Diretoria Executiva
Responsável Pela Demanda	Mário Rogério Marotta
Equipe de Planejamento	Sandra Monteiro de Oliveira dos Santos Cláudia Dias de Andrade Izaías Angelo Gomes

### NECESSIDADE

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Inscrição da Presidente, cinco Conselheiros e um funcionário do CRCMG no evento denominado X Cumbre de las Americas, a ser realizado na República Dominicana, no período de 10 a 13 de outubro de 2024.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Cumbre de las Americas é um evento realizado pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC), no âmbito de suas finalidades institucionais, tendo o objetivo principal de unir os contadores do continente americano, assumindo o compromisso de sua representação no hemisfério e promovendo a elevação constante da sua qualidade profissional, de seus conhecimentos e de seus deveres sociais.

Em sua décima edição, o evento será realizado na República Dominicana, no período de 10 a 13 de outubro de 2024, e abrangerá um vasto programa técnico, entre os quais:

- 1. Economia:**
  - a) Oportunidades e maximização do financiamento, com foco na recuperação da região;
- 2. Auditoria:**
  - a) O valor da confiança e do risco de reputação na prática da auditoria;
  - b) Normas Internacionais de Auditoria (Nias) para auditoria de demonstrações financeiras para entidades menos complexas.
- 3. Educação**
  - a) Novas tendências educacionais, diretrizes e o uso de ferramentas tecnológicas inovadoras.
- 4. Setor público**
  - a) Casos de sucesso na implementação do NISCSP: base para a transparência das finanças públicas.
- 5. Tributação**
  - a) Implementação do IFRS, como base do relatório fiscal.
- 6. Prática Profissional**
  - a) Conformidade com regras e regulamentos e seu impacto nos negócios;  
Ética e transparência como antídotos para a corrupção.
- 7. Tecnologia**

- a) Tecnologia 5.0 – A Nova Revolução Industrial na Gestão Financeira;
- b) Desafios da profissão diante da digitalização - panorama global.

#### **8. Ética**

- a) Código de Ética Estruturado da IFAC, suas mudanças e implementação na região.

#### **9. Responsabilidade Social**

- a) Relatório de Sustentabilidade Ambiental e Social na Contabilidade (IFAC);
- b) Responsabilidade Social Corporativa (RSC).

#### **10. Padrões internacionais**

- a) IFRS e Tributação - Impostos Diferidos

#### **11. Controle de qualidade**

- a) Controle de Qualidade das Empresas e IFAC ISQ1M

#### **12. Auditoria Forense**

- a) Crimes financeiros, uma tripla ameaça nas Américas

Assim, considerando a relevância do X Cumbre de las Americas para Contabilidade, no contexto mundial, sobretudo para o Continente Americano, a Administração reconhece a importância da representação da Presidente e da participação de seus conselheiros e gestores, uma vez que o evento apresenta alto potencial de agregar valor para o exercício de suas funções no âmbito do CRCMG.

Dessa forma, para viabilizar a participação do CRCMG no referido evento, foi aberto o Processo Interno CRCMG n.º 022/2024, o qual contém todas as informações sobre o evento, inclusive a previsão de despesas com as inscrições, assim como a aprovação pelo Plenário do CRCMG, por meio da Deliberação n.º 648/2024.

### **3. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Diretoria Executiva	Mario Rogério Marotta

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1. Requisitos intrínsecos do objeto:**

4.1. Assegurar a participação da Presidente, cinco Conselheiros e um funcionários do CRCMG no X Cumbre de las Americas, em conformidade com a programação do evento divulgada.

#### **4.2. Vigência contratual**

4.2.1. O prazo de vigência da contratação será até a realização do evento.

#### **4.3. Continuidade dos serviços**

4.3.1. Trata-se de contratação com prazo determinado, não possuindo natureza de serviços continuados.

#### 5. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

5.1. A contratação anterior teve por objeto a participação de representantes do CRCMG no IX Cumbre de las Americas, realizado na Cidade do Panamá, no Panamá, no período de 5 a 7 de outubro de 2022.

5.2. A execução foi satisfatória, não tendo havido qualquer registro de ocorrência negativa ou de inadimplemento.

### SOLUÇÃO

#### 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado se confunde com a própria necessidade da contratação, qual seja, a participação da Presidente, de cinco Conselheiros e de um funcionário do CRCMG no X Cumbre de las Americas, evento a ser realizado pela Associação Interamericana de Contabilidade (AIC).

5.2. Nesse sentido, não se verifica alternativas possíveis ao atendimento da demanda da Administração.

#### 8. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A quantidade de inscrições foi definida conforme as diretrizes do Processo Intenso CRCMG n.º 022/2024 e da Deliberação CRCMG n.º 648/2024, aprovada na 6ª Reunião Plenária, realizada em 14/06/2024, sendo:

PARTICIPANTES	QUANTIDADE
Presidente	1
Conselheiro	5
Funcionário	1
<b>Total de inscrições</b>	<b>7</b>

8.2. Considerando a condição de membros dos participantes, com previsão de inscrição até o dia 31/07/2024, tem-se o preço de U\$\$ 350,00 por inscrição, cujo valor em real é de R\$ 1.976,065, conforme verificado no conversor de moedas do Banco Central, em 29/07/2024.

8.3. Assim, o custo total da contratação é de R\$ 13.832,45 (treze mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela abaixo:

Valor unitário em Dólar	Valor unitário em Real	Quantidade	Valor total
USD 350	R\$ 1.976,06	7	R\$ 13.832,45

8.4. Tendo em vista que se trata de um evento internacional, a inscrição está precificada em dólar, assim foi realizada a conversão para o real, pelo *Conversor de Moedas* do Banco Central, em 26/07/2024. À vista disso, o preço da inscrição na data de pagamento poderá sofrer alteração, devido à variação da moeda estrangeira.

#### **9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

9.1. Considerando que o evento é realizado e comercializado exclusivamente pelo organizador do evento, não se verifica viabilidade de parcelamento.

#### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

10.1. Tendo em vista que se trata de evento internacional, será necessária a aquisição de passagens aéreas para os participantes se deslocarem até a República Dominicana, país onde será realizado o evento.

10.2. Contudo, o CRCMG já possui contrato celebrado para o fornecimento de passagens aéreas.

#### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO E DEMONSTRAÇÃO DE PREVISÃO NO PCA**

11.1. As despesas relacionadas ao custeio com a participação da Presidente, Conselheiros e funcionário do CRCMG, no evento, serão suportadas em dotação orçamentária própria, conforme previsto no Plano de Trabalho de 2024, e correrão sob os projeto e rubricas seguintes:

Projeto 3020 - representação institucional em eventos internacionais;  
Projeto: 3007 - participação dos conselheiros em eventos nacionais e internacionais;  
Projeto 5005 - capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.047 – inscrições.

### **PLANEJAMENTO**

#### **12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

12.1. A participação na X Cumbre de las Americas visa proporcionar o aperfeiçoamento técnico e a ampliação dos níveis de conhecimento para os gestores e conselheiros do CRCMG, por meio de palestras que irão abordar temas relevantes e atuais da profissão contábil no cenário mundial, ajudando a prepará-los para um melhor desempenho de suas funções no CRCMG.

#### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não se aplica.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

### **VIABILIDADE**

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Assim, diante dos elementos consignados nestes Estudos Técnicos Preliminares e com base Processo Interno CRCMG n.º 022/2024 e na Deliberação n.º 648/2024, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável sob os aspectos econômicos, de conveniência e oportunidade.

## 16. RESPONSÁVEIS

Assinado eletronicamente por:  
Sandra Monteiro de Oliveira dos Santos  
CPF: 430.524.956-15  
Data: 29/07/2024 10:10:13 -03:00



**Sandra Monteiro de Oliveira dos Santos**  
Membro

Assinado digitalmente por:  
CLAUDIA DIAS DE ANDRADE  
CPF: 078.953.596-30  
Certificado emitido por AC SyngularID Multipla  
Data: 29/07/2024 11:27:06 -03:00



**Cláudia Dias de Andrade**  
Membro

Assinado digitalmente por:  
IZAIAS ANGELO GOMES  
CPF: 046.926.156-05  
Certificado emitido por AC VALID RFB v5  
Data: 29/07/2024 10:03:40 -03:00



**Izaías Angelo Gomes**  
Membro



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UX4KJ-ZF64X-P7KH7-734QK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ IZAIAS ANGELO GOMES (CPF 046.926.156-05) em 29/07/2024 10:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Sandra Monteiro de Oliveira dos Santos (CPF 430.524.956-15) em 29/07/2024 10:10 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.1.60.2	Não disponível
Autenticação	sandramonteiro@crcmg.org.br (Verificado)
Login	
lj4Q/nuaNCnpxmrWHTI5j8casTpOf2G/tKUcGGsX8mE=	
SHA-256	

- ✓ CLAUDIA DIAS DE ANDRADE (CPF 078.953.596-30) em 29/07/2024 11:27 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate/UX4KJ-ZF64X-P7KH7-734QK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.crcmg.org.br/validate>